



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 018/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ”

“ (B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. ”

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua cláusula decima quinta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato é o de Nº 20211844 decorrente do Processo Licitatório **138/2020/FMS-CPL** que tem como Contratada a Empresa **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** inscrita no **CNPJ 19.104.617/0001-85**, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo de quantitativo de itens a avença originalmente pactuada, é motivado pela situação de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, considerando que a COVID-19 tem apresentado no Brasil uma letalidade de 5,4%, sendo responsável por 12% das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave¹, Canaã dos Carajás, como todos os municípios que foram assolados pela COVID-19, teve seus momentos de pico, ou seja, de elevado número de pacientes positivos, internado e óbitos por mês. No entanto, com toda a mobilização que foi feita no início e durante o período crítico da pandemia, percebeu-se certa estabilidade com o passar dos meses.

Diante do exposto o quantitativo original passou a ser insuficiente para atender a demanda pretendida durante o período de vigência, haja vista que no decorrer dessa pandemia além do aumento dos serviços prestados nas Unidades de Saúde, no Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, houve a implantação da Unidade de Internação do Novo Brasil I (Hospital de Campanha), consequentemente o número de manutenção aumentou, principalmente as corretivas, pelo uso contínuo dos equipamentos refrigerados.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

072
M
Rubrica

considerando até mesmo que no histórico contratual inexistem aditivos que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA DESPESA

As despesas oriundas do aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Projeto Atividade 10.122.1315 2.056 – Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 15610000, no valor de R\$ 11.849,00 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais) e Projeto Atividade 10.122.1315 2.056 – Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 15610000, no valor de R\$ 6.942,00 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais).

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, em acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANILHA DESCRITIVA

(Detalhamento dos itens)



Projeto Atividade 10.122.1315 2.056 – Manter o Fundo Municipal de Saúde

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

Fonte de Recurso 15610000

R\$ 11.849,00 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais)

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85							
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS CONSUMO	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITVADO
1	Fornecimento e troca de capacitor 16.000 a 18.000 BTUS	14	UNIDADE	R\$50,00	21,43%	3	R\$150,00
2	Fornecimento e troca de capacitor 22.000 a 24.000 BTUS	1	UNIDADE	R\$50,00	0,00%	0	R\$0,00
3	Fornecimento e troca de capacitor 30.000 BTUS	7	UNIDADE	R\$50,00	14,29%	1	R\$50,00
4	Fornecimento e troca de capacitor 12.000 BTUS	45	UNIDADE	R\$50,00	24,44%	11	R\$550,00
5	Fornecimento e troca de compressor 220v 18.000 BTUS	3	UNIDADE	R\$300,00	0,00%	0	R\$0,00
6	Fornecimento e troca de compressor 220v 24.000 BTUS	1	UNIDADE	R\$316,00	0,00%	0	R\$0,00
7	Fornecimento e troca de contactora 12.000 BTUS	40	UNIDADE	R\$35,00	25,00%	10	R\$350,00
8	Fornecimento e troca de contatora 18.000 BTUS	14	UNIDADE	R\$35,00	21,43%	3	R\$105,00
9	Fornecimento e troca de contatora 30.000 BTUS	7	UNIDADE	R\$35,00	14,29%	1	R\$35,00
10	FORNECIMENTO E TROCA DE PLACA DE COMANDO 7.000 A 9.000 BTUS	40	UNIDADE	R\$40,00	25,00%	10	R\$400,00
11	Fornecimento e troca de placa de comando 12.000 BTUS	55	UNIDADE	R\$40,00	23,64%	13	R\$520,00
12	Fornecimento e troca de placa de comando 18.000 BTUS	16	UNIDADE	R\$40,00	25,00%	4	R\$160,00
13	Fornecimento e troca de placa de comando 24.000 BTUS	3	UNIDADE	R\$40,00	0,00%	0	R\$0,00
14	Fornecimento e troca de placa de comando 30.000 BTUS	8	UNIDADE	R\$40,00	25,00%	2	R\$80,00
15	fornecimento e troca de placa de display 7.000 a 9.000 BTUS	28	UNIDADE	R\$25,00	25,00%	7	R\$175,00
16	Fornecimento e troca de placa de display 12.000 BTUS	28	UNIDADE	R\$25,00	25,00%	7	R\$175,00
17	Fornecimento e troca de placa de display 18.000 BTUS	16	UNIDADE	R\$25,00	25,00%	4	R\$100,00
18	Fornecimento e troca de placa de display 24.000 BTUS	5	UNIDADE	R\$25,00	20,00%	1	R\$25,00
19	Fornecimento e troca de placa de display 30.000 BTUS	8	UNIDADE	R\$25,00	25,00%	2	R\$50,00
20	Fornecimento e troca de protetor térmico 9.000 BTUS	30	UNIDADE	R\$25,00	23,33%	7	R\$175,00
21	Fornecimento e troca de protetor térmico 12.000 BTUS	15	UNIDADE	R\$25,00	20,00%	3	R\$75,00
22	Fornecimento e troca de protetor térmico 18.000 BTUS	3	UNIDADE	R\$25,00	0,00%	0	R\$0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 674
M
Secretaria Municipal de Saúde

23	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 12.000 BTUS	45	UNIDADE	R\$35,00	24,44%	11	R\$385,00
24	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 18.000 BTUS	17	UNIDADE	R\$35,00	23,53%	4	R\$140,00
25	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 24.000 BTUS	2	UNIDADE	R\$35,00	0,00%	0	R\$0,00
26	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 30.000 BTUS	8	UNIDADE	R\$35,00	25,00%	2	R\$70,00
27	Fornecimento e troca de ventilador do evaporador e condensador 36.000 BTUS	1	UNIDADE	R\$35,00	0,00%	0	R\$0,00
28	fornecimento e troca do tubo capilar freezer ou geladeira	8	UNIDADE	R\$50,00	25,00%	2	R\$100,00
29	fornecimento e troca de compressor de geladeira com carga de gás	4	UNIDADE	R\$360,00	25,00%	1	R\$360,00
30	fornecimento e troca do bimetalo de freezer ou geladeiras	8	UNIDADE	R\$30,00	25,00%	2	R\$60,00
31	carga de gás bebedouro industrial	6	UNIDADE	R\$200,00	16,67%	1	R\$200,00
32	carga de gás bebedouro pequeno	9	UNIDADE	R\$120,00	22,22%	2	R\$240,00
33	fornecimento e troca da torneira de bebedouros industriais tipo inox	9	UNIDADE	R\$35,00	22,22%	2	R\$70,00
34	fornecimento e troca de compressor de bebedouro com carga de gás	2	UNIDADE	R\$260,00	0,00%	0	R\$0,00
35	fornecimento e troca tubulação de freezer, com carga de gás e troca de filtro	2	UNIDADE	R\$350,00	0,00%	0	R\$0,00
36	fornecimento e troca do filtro do bebedouro industrial	17	UNIDADE	R\$50,00	23,53%	4	R\$200,00
37	FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS - com abastecimento, para central de ar de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	115	UNIDADE	R\$140,00	24,35%	28	R\$3.920,00
38	Fornecimento e troca de compressor 220v 12.000 BTUS	25	UNIDADE	R\$299,00	24,00%	6	R\$1.794,00
39	FORNECIMENTO E TROCA DE CAPACITOR 36.000BTUS	1	UNIDADE	R\$20,00	0,00%	0	R\$0,00
40	Fornecimento e Troca de vent. do evap. e condensador 7.000 a 9.000btus	78	UNIDADE	R\$25,00	24,36%	19	R\$475,00
41	Recarga de gás (freezer e geladeira)	7	UNIDADE	R\$150,00	14,29%	1	R\$150,00
42	Fornecimento e troca de ventilador de freezer ou geladeira	10	UNIDADE	R\$80,00	20,00%	2	R\$160,00
43	Fornecimento e troca de rele (bebedouro, freezer e geladeira)	12	UNIDADE	R\$70,00	25,00%	3	R\$210,00
44	Fornecimento e troca do termostato de freezer ou geladeiras	11	UNIDADE	R\$70,00	18,18%	2	R\$140,00
TOTAL							R\$11.849,00

Projeto Atividade 10.122.1315 2.056 – Manter o Fundo Municipal de Saúde

Classificação econômica 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento 3.3.90.39.99.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15610000

R\$ 6.942,00 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME C.N.P.J. nº 19.104.617/0001-85

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS SERVIÇO	QUANT. DO CONTRATO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR ADITVADO
1	Manutenção preventiva de aparelho de 7.000 a 9.000 BTUS - Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento.	70	SERVIÇO	R\$100,00	24,29%	17	R\$1.700,00
2	Manutenção preventiva de aparelho de 12.000 BTUS - Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento.	100	SERVIÇO	R\$115,00	25,00%	25	R\$2.875,00
3	Manutenção preventiva de aparelho de 16.000 a 18.000 BTUS - Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento.	10	SERVIÇO	R\$120,00	20,00%	2	R\$240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

670
M
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	Manutenção preventiva de aparelho de 30.000 BTUS - Incluindo no plano de manutenção a desmontagem parcial das unidades; lavagem do evaporador e condensador com bomba de alta pressão; verificação e correção dos suportes de fixação do sistema; verificação dos tubos de cobre e fios de interligação dos sistemas de refrigeração; verificação dos tubos e conexões do sistema de drenagem de condensados; verificação e correção do isolamento térmico da tubulação; verificação se há vazamento do sistema de refrigeração e complemento de carga de gás por conta da contratada; com teste de funcionamento no final do procedimento.	5	SERVIÇO	R\$135,00	20,00%	1	R\$135,00
5	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO PARA CENTRAL DE AR - de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	5	SERVIÇO	R\$120,00	20,00%	1	R\$120,00
6	Serviços de instalação de central de ar de de 7.000btus, 9.000btus, 12.000btus, 18.000btus, 24.000btus, 30.000btus e 48.000btus.	37	UNIDADE	R\$208,00	24,32%	9	R\$1.872,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$6.942,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$81.882,00
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	22,95%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$18.791,00
VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$100.673,00

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo do contrato nº 20211844 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 63941

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Modalidade : ordinário

Data: 14/04/2021
Página : 0001

I N T E R E S S A D O

Credor.... CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço.. Marabá-PA
C.N.P.J... 19.104.617/0001-85
C.G.F..... 19104617000

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 122 1315 2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... licitação

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$11.849,00

HISTÓRICO: Solicitação de Aditivo ao contrato nº 20211844, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no aparelhos refrigerados pertencentes ao F.M.S.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 11.849,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 14 de Abril de 2021.

RECEBI EM: 11
ASS 11

ASSINATURA

Poliana do Carmo Moura
Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 63942

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2021

Data: 14/04/2021
Página : 0001

Modalidade : ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Endereço.. Marabá-PA
C.N.P.J... 19.104.617/0001-85
C.G.F..... 19104617000

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 122 1315 2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... licitação

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$6.942,00

HISTÓRICO: Solicitação de Aditivo ao contrato nº 20211844, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no aparelhos refrigerados pertencentes ao F.M.S.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 6.942,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 14 de Abril de 2021.

Poliana do Carmo Moura
Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de valor ao contrato nº 20211844 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2021, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

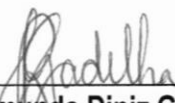


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao **aditivo de valor** ao contrato nº 20211844 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 0973/2021

À Comissão de Licitação

Senhor Presidente, da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de valor ao Contrato Nº 20211844 da Contratada CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 19.104.617/0001-85.

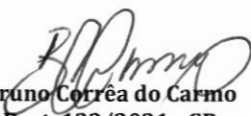
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo de quantitativo de itens a avença originalmente pactuada, é motivado pela situação de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, considerando que a COVID-19 tem apresentado no Brasil uma letalidade de 5,4%, sendo responsável por 12% das internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave¹, Canaã dos Carajás, como todos os municípios que foram assolados pela COVID-19, teve seus momentos de pico, ou seja, de elevado número de pacientes positivos, internado e óbitos por mês. No entanto, com toda a mobilização que foi feita no início e durante o período crítico da pandemia, percebeu-se certa estabilidade com o passar dos meses.

Diante do exposto o quantitativo original passou a ser insuficiente para atender a demanda pretendida durante o período de vigência, haja vista que no decorrer dessa pandemia além do aumento dos serviços prestados nas Unidades de Saúde, no Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, houve a implantação da Unidade de Internação do Novo Brasil I (Hospital de Campanha), consequentemente o número de manutenção aumentou, principalmente as corretivas, pelo uso contínuo dos equipamentos refrigerados.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistem aditivos que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regimento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

Canaã dos Carajás, 14 de abril de 2021.


Bruno Corrêa do Carmo
Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

683
M
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 19.104.617/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:19 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **8D57.7BDA.AE30.F247**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.427.545-0

CNPJ: 19.104.617/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:16:52 do dia 29/03/2021

Válida até: 25/09/2021

Número da Certidão: 702021080465339-7

Código de Controle de Autenticidade: E5CFFBB2.E10C2A74.4FA8EFA5.520ABD1A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.427.545-0

CNPJ: 19.104.617/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:16:52 do dia 29/03/2021

Válida até: 25/09/2021

Número da Certidão: 702021080465340-0

Código de Controle de Autenticidade: 1D4924E7.53794EEE.EAED8DAD.74C43233

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

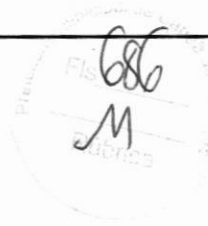
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão:

2.966/2.021

Finalidade:

Financiamento

Interesse:

Particular

Cadastro:

Inscrição Municipal:

Início Atividade:

Nome:

149.871 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ:

19.104.617/0001-85

Tipo:

JURÍDICA

Endereço:

AVN DOIS MIL, Nº 3 FRENTE

Bairro:

JARDIM BELO HORIZONTE

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 23/04/2021

Emissão: 22/02/2021

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.104.617/0001-85

Razão Social: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV DOIS MIL 03 FRENTE / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102383991006944

Informação obtida em 06/04/2021 17:11:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.104.617/0001-85

Certidão nº: 10984843/2021

Expedição: 29/03/2021, às 17:06:07

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.104.617/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211844

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 19.104.617/0001-85, com sede na , Marabá-PA, representada por BISMAK AGUIAR PAIXÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.791,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e um reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 100.673,00 (cem mil, seiscentos e setenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte: 1561000, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte: 1561000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, até 15 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 19.104.617/0001-85
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____